



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 01 de Abril de 2021 • Nº 334

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## **PREFEITURA MUN. DE PACATUBA PUBLICA :**

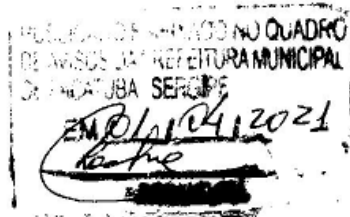
- **DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.**

## **IMPRENSA OFICIAL**

**Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 023/2021**  
**De 01 Abril de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do município de Pacatuba.***

***A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea IV, do art. 50, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 129 de 06 de abril de 2010, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, pela presente:***

**RESOLVE;**

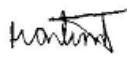
**Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC.**

- I - Celso Lemos Santos - Coordenador**
- II - Erisvaldo Rodrigues Santos - Secretário Administrativo**
- III - Maic Araujo da Conceição de Moraes - Diretor Setor Técnico**
- IV - Cícera Maria da Silva Matos - Diretora Setor Operacional**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Cumpra-se e publique-se,**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 01 de Abril de 2021.**

  
**MANUELLA ALMEIDA MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

**Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC - 13.112.222/0001-48.  
CEP 49.970-000**